



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO - 0113

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 16 e 20 do mês de abril de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Número 5/2018, divulgado em 05/03/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – página 936). Presentes a Juíza Titular MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa FRANCIELI PISSOLI MENDONÇA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	JARDINOPOLIS, RIBEIRAO PRETO, GUATAPARA
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	14/10/1998
Data de Instalação do PJE:	14/05/2014
Data da Última Correição:	27/03/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	7 %
Acervo PJe/Acervo Total:	93 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	29/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
21/08/2017 a 19/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/09/2017 a 20/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
27/09/2017 a 29/09/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
12/10/2017 a 12/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/10/2017 a 13/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
14/10/2017 a 14/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/10/2017 a 15/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/11/2017 a 11/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
12/11/2017 a 12/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
27/12/2017 a 27/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
28/12/2017 a 28/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
29/12/2017 a 29/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/12/2017 a 30/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
31/12/2017 a 31/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
01/01/2018 a 01/01/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
02/01/2018 a 02/01/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
03/01/2018 a 03/01/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
05/01/2018 a 05/01/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/01/2018 a 06/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
07/02/2018 a 07/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCOS DA SILVA PORTO	14/10/1998

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
31/03/2017 a 16/04/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/04/2017 a 29/04/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
04/05/2017 a 04/05/2017	FERIAS
05/05/2017 a 05/05/2017	FERIAS
08/05/2017 a 12/05/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
15/05/2017 a 16/05/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	22/01/2018 a 06/02/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
27/01/2018 a 27/01/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
04/02/2018 a 04/02/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
ERIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	26/09/2017 a 29/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRANCIELI PISSOLI MENDONCA	07/01/2017 a 19/12/2017
FRANCIELI PISSOLI MENDONCA	08/01/2018 a 09/04/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/04/2017 a 15/04/2017	AFASTAMENTO - CASAMENTO
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
06/06/2017 a 06/06/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
17/03/2018 a 17/03/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	03/04/2017 a 16/04/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
KARINA SUEMI KASHIMA	22/03/2017 a 16/04/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	17/04/2017 a 29/04/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	30/04/2017 a 03/05/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	04/05/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	15/04/2017 a 16/04/2017
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	08/05/2017 a 08/05/2017
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	10/05/2017 a 14/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	21/08/2017 a 19/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	20/09/2017 a 20/09/2017
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	06/12/2017 a 06/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
THIAGO NOGUEIRA PAZ	07/02/2018 a 07/02/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARLOS ARMANDO FAUSTINO DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/03/2010
CECILIA ALEXANDRE PAIVA BARBOSA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	14/10/1998
DENISE APARECIDA LIVONESI	TJA	FC-04 CALCULISTA	20/01/2003
FERNANDA DUBOC BIRCHES LOPES	TJA	-	25/09/2017
JOAO ROBERTO DA CUNHA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	04/04/2005
LUCIANO AUGUSTO GRATON	REQ	FC-02 ASSISTENTE	22/06/2015
MARLUCE LADEIA CHRISTOVAM	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2012
MILEIDE CARLA COPPEDE ISAAC	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	06/07/2017
RAQUEL DE MATTOS PICCOLI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2014
RODOLFO TIMBO MESQUITA	AJJ	-	03/07/2017
VALTER GUGELMIN	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	4
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA ALISTAMENTO COMO ELEITOR	1
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	25
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	13
TOTAL	45



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BARBARA DIAS LOPES DE OLIVEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2017
JASLLYN STEICY SCALABRINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2017
MAIARA MARIA KLASSEN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
SAMIA BITTAR SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [28/02/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FRANCIELI PISSOLI MENDONCA	131
MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	42

SERVIDORES	HORAS
DENISE APARECIDA LIVONESI	80
JOAO ROBERTO DA CUNHA	120



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.367	1.284	1.232
	Aguardando encerramento da instrução	706	832	958
	Aguardando prolação de sentença	79	125	163
	Aguardando cumprimento de acordo	526	398	460
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.004	1.609	1.862
	Pendentes de finalização		4.682	4.247
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	233	377	478
	Liquidados pendentes de finalização na fase	268	388	538
	Pendentes de finalização	502	765	1.017
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.406	1.380	1.430
	Encerrados pendentes de finalização na fase	70	110	422
	Pendentes de finalização	1.479	1.493	1.856
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	42	222
TOTAL		6.663	6.547	7.770

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.976	1.336	1.498
	Aguardando encerramento da instrução	589	860	1.020
	Aguardando prolação de sentença	86	105	110
	Aguardando cumprimento de acordo	146	367	426
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.206	4.065	4.682
	Pendentes de finalização		4.224	4.191
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	591	531	645
	Liquidados pendentes de finalização na fase	964	509	924
	Pendentes de finalização	1.208	850	1.184
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	858	1.461	1.539
	Encerrados pendentes de finalização na fase	560	604	733
	Pendentes de finalização	970	1.593	1.942
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	61	85	322
TOTAL		6.463	6.720	8.234



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	425	386	69
Exceções de Incompetência	19	20	3
Antecipações de Tutela	273	279	17
Impugnações à Sentença de Liquidação	64	56	18
Embargos à Execução	138	152	31
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	8	3
TOTAIS	926	902	141

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	196	209	26
Exceções de Incompetência	3	21	1
Antecipações de Tutela	350	363	18
Impugnações à Sentença de Liquidação	39	37	16
Embargos à Execução	95	66	51
Embargos à Arrematação	1	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	11	5	6
TOTAIS	695	703	118



6 - RECURSOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.014	702	465
Recurso Adesivo	56	49	20
Agravo de petição	117	102	24
Agravo de Instrumento	13	6	4
TOTAIS	1.200	859	513

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	671	617	134
Recurso Adesivo	28	24	10
Agravo de petição	49	55	6
Agravo de Instrumento	6	4	3
TOTAIS	754	700	153



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	461	212	207	223
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.119	406	367	425
Total / Média	2.580	372	331	384

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	449	213	215	229
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.947	409	382	439
Total / Média	2.396	372	343	395

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	211	16	25	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.150	23	36	33
Total / Média	1.361	22	34	32

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	50	244	246	250
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	318	296	272	315
Total / Média	368	289	267	306

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	365	1.286	2.140	2.206
Do início ao encerramento da execução - ente público	37	980	1.008	1.590
Total / Média	402	1.258	2.006	2.146

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	334	216	199	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.243	391	349	374
Total / Média	1.577	354	311	333

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	318	219	202	209
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.139	391	351	373
Total / Média	1.457	353	312	331

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	174	13	24	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	747	21	36	32
Total / Média	921	19	33	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	102	256	253	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	680	258	266	274
Total / Média	782	258	264	271

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	969	2.826	1.947	2.080
Do início ao encerramento da execução - ente público	49	1.722	1.226	1.105
Total / Média	1.018	2.773	1.870	1.973

*Do início até a extinção da execução

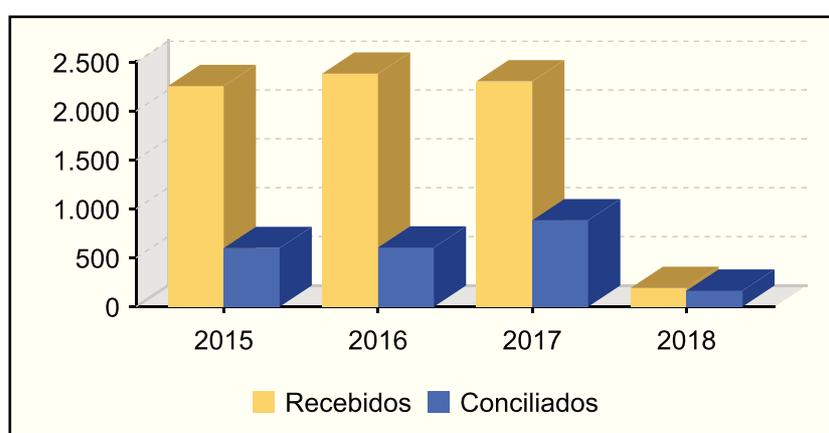


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

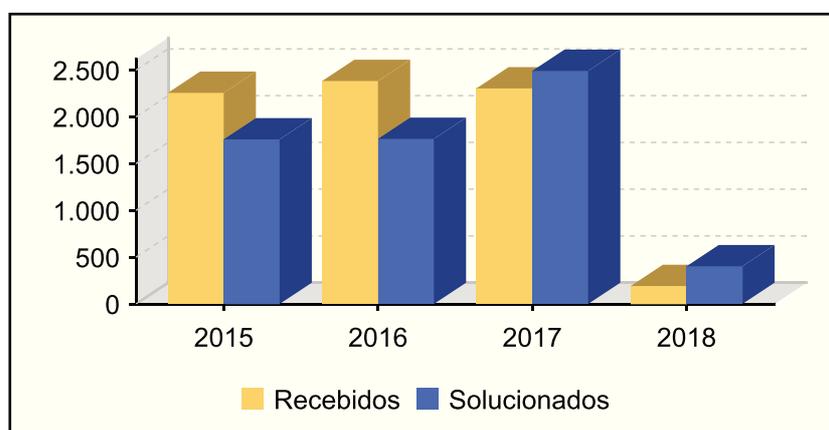
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.257	600	26,58
2016	2.384	605	25,38
2017	2.305	884	38,35
2018	192	164	85,42



8.2 - Índice de soluções [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.257	1.760	77,98
2016	2.384	1.765	74,04
2017	2.305	2.492	108,11
2018	192	403	209,90



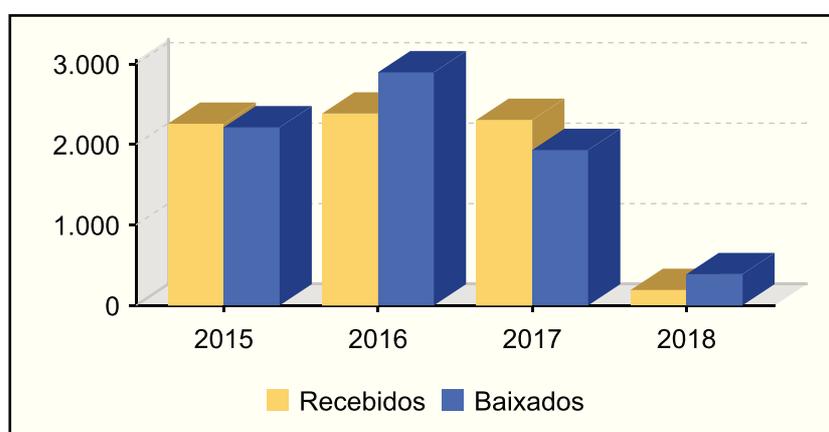


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

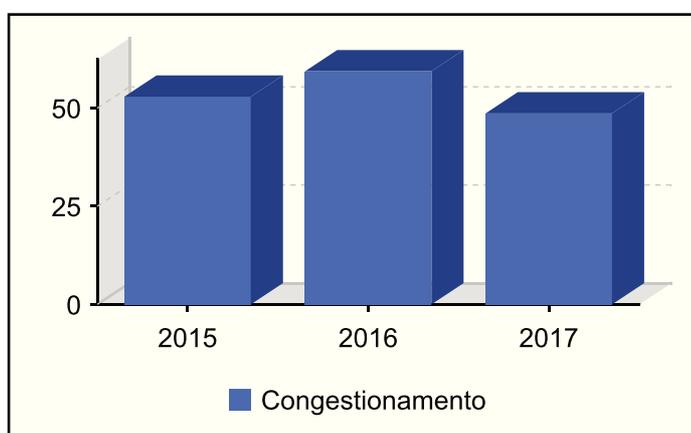
8.3 - Índice de baixas [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.257	2.213	98,05
2016	2.384	2.896	121,48
2017	2.305	1.931	83,77
2018	192	388	202,08



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.481	2.257	1.760	52,92
2016	1.960	2.384	1.765	59,37
2017	2.548	2.305	2.492	48,65

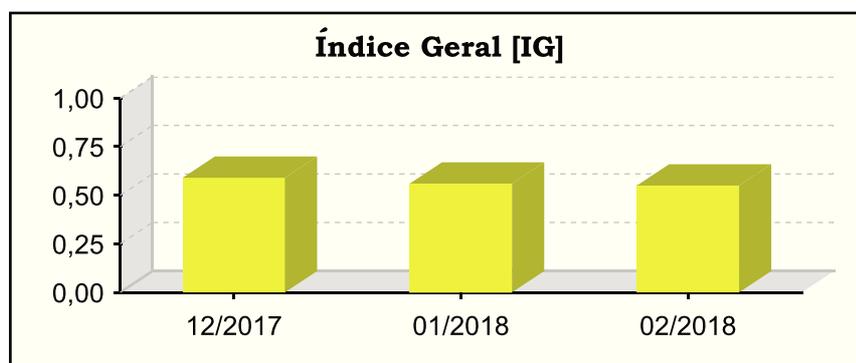
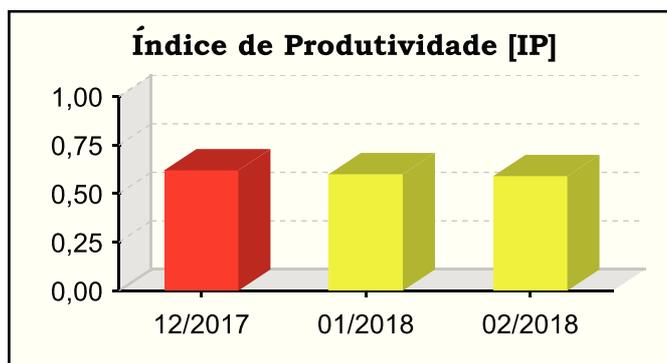
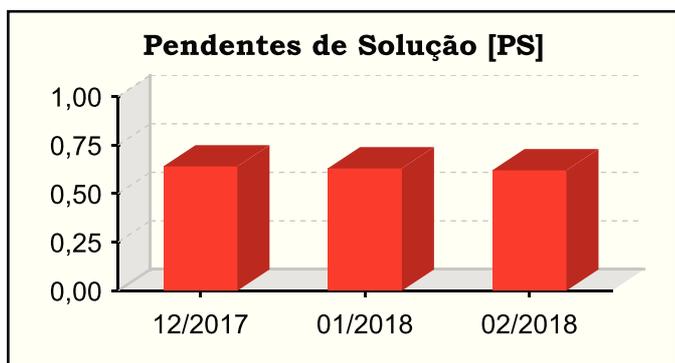
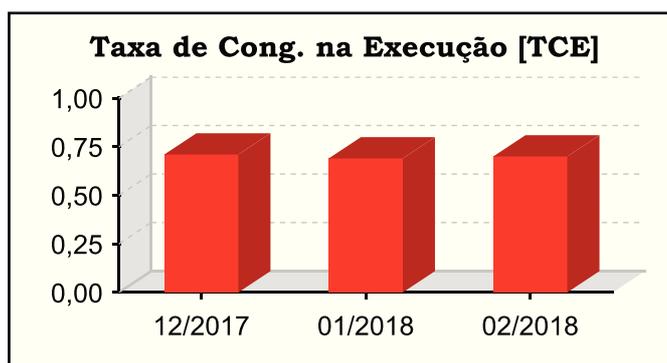
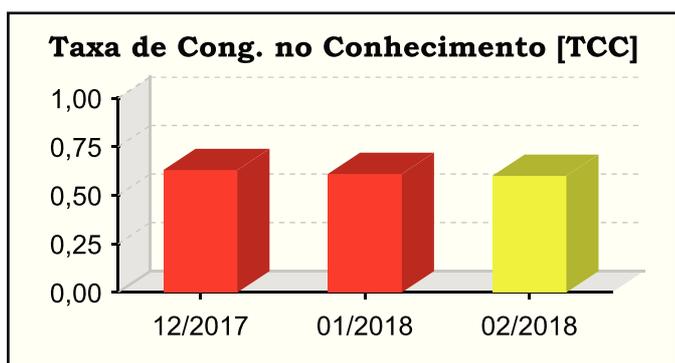




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
12/2017	0,63	0,71	0,64	0,62	0,59
01/2018	0,61	0,69	0,63	0,60	0,56
02/2018	0,60	0,70	0,62	0,59	0,55





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	977	81,4	50,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.241	103,4	64,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.218	184,8	114,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	422	35,2	21,8
Incidentes Processuais Resolvidos	1.019	84,9	52,7
Dias-Juiz	580	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.716	74,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.913	96,8	60,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	100.629	171,1	106,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.100	32,5	20,2
Incidentes Processuais Resolvidos	42.487	72,3	44,9
Dias-Juiz	28.396	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.486	71,6	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.351	90,1	57,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.837	161,7	103,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.539	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	115.366	62,8	40,1
Dias-Juiz	86.275	47,0	---

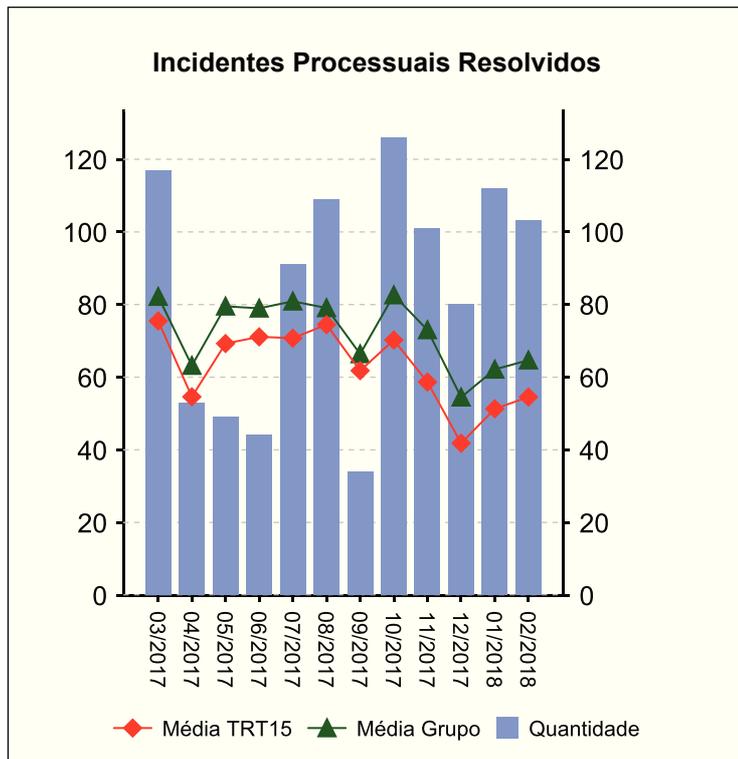
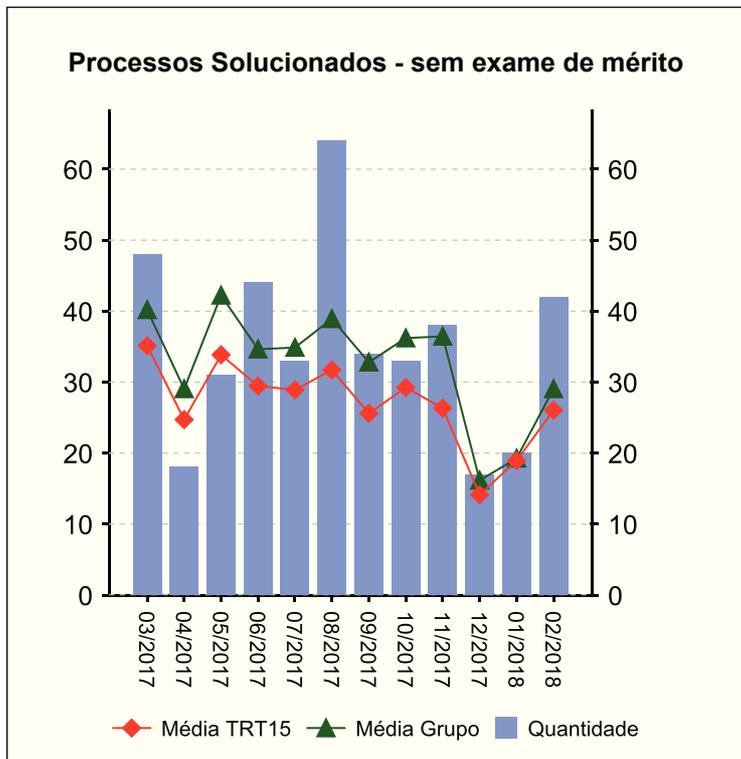
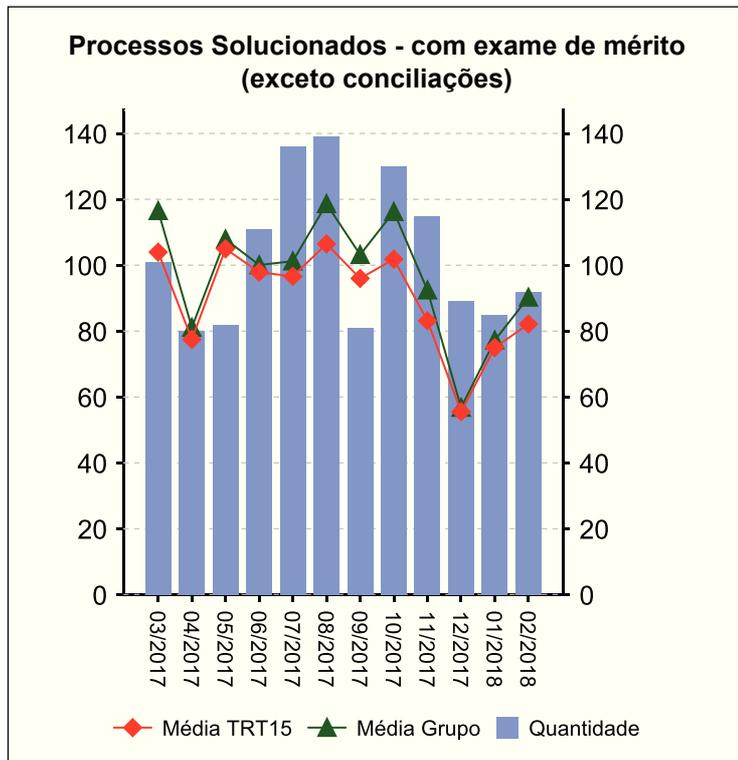
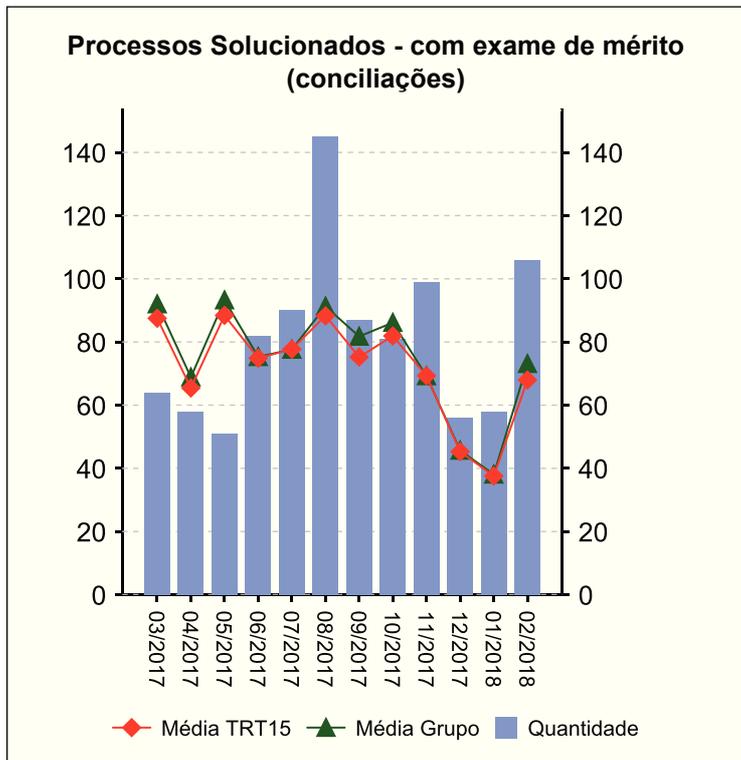
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	746	62,2	38,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	547	45,6	28,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.859	154,9	96,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	110	9,2	5,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	497	41,4	25,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.406	200,5	124,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	607	50,6	31,4
Dias-Juiz	580	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.396	48,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.275	47,0	---

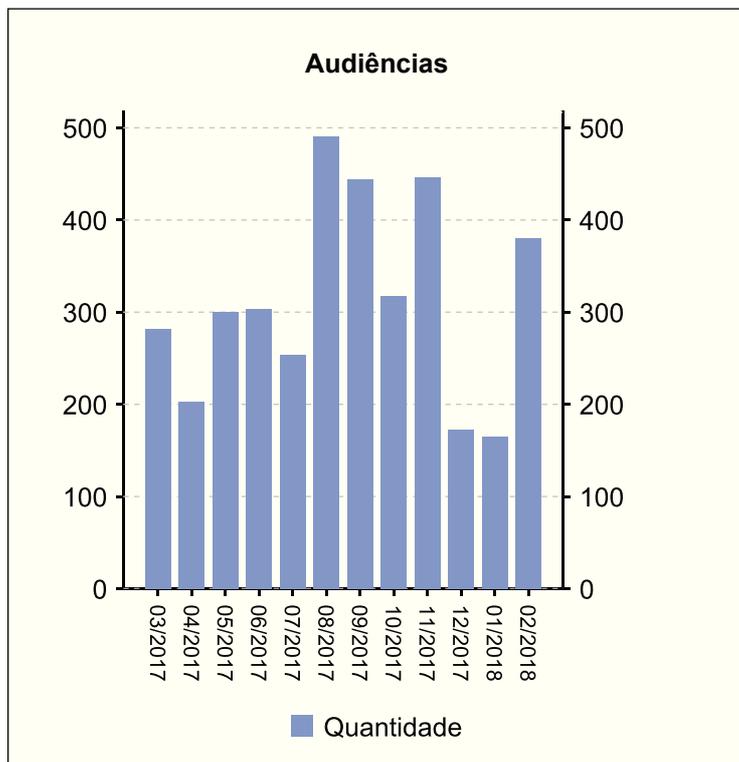


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

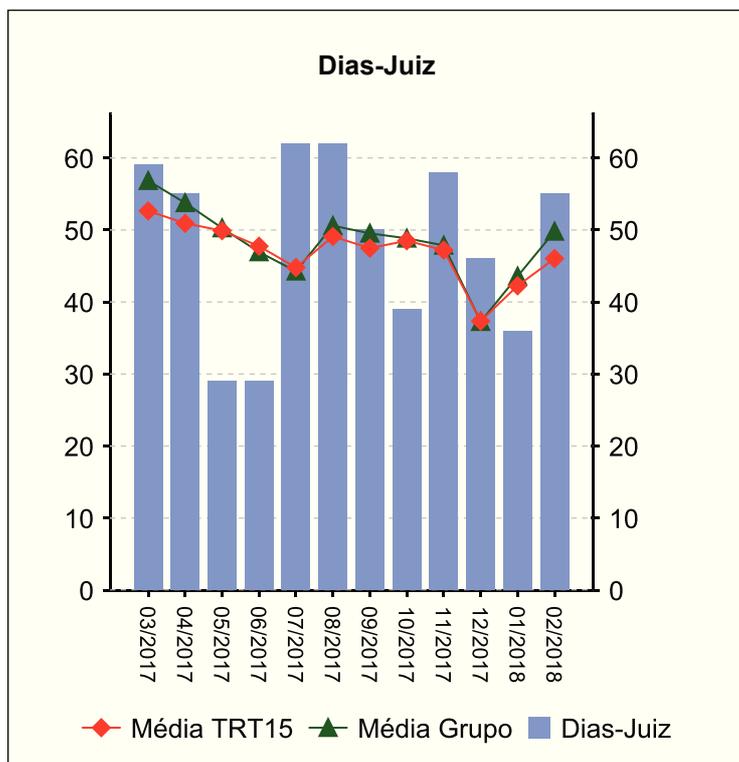
[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2017	0	22	50	59	151	282
04/2017	1	6	50	40	106	203
05/2017	11	17	58	55	159	300
06/2017	4	43	54	52	150	303
07/2017	3	18	54	43	136	254
08/2017	12	45	87	73	274	491
09/2017	10	113	58	63	200	444
10/2017	18	34	74	40	152	318
11/2017	20	114	82	47	183	446
12/2017	12	8	30	20	103	173
01/2018	3	17	65	11	69	165
02/2018	16	60	84	44	176	380
Total	110	497	746	547	1859	3759



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2017	59
04/2017	55
05/2017	29
06/2017	29
07/2017	62
08/2017	62
09/2017	50
10/2017	39
11/2017	58
12/2017	46
01/2018	36
02/2018	55
Média Mensal	48,3



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	588	49,0	30,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	838	69,8	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.426	118,8	74,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	318	26,5	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	790	65,8	41,3
Dias-Juiz	574	47,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	40.898	69,6	42,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	47.880	81,4	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	88.778	151,0	93,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.776	31,9	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	34.680	59,0	36,4
Dias-Juiz	28.582	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

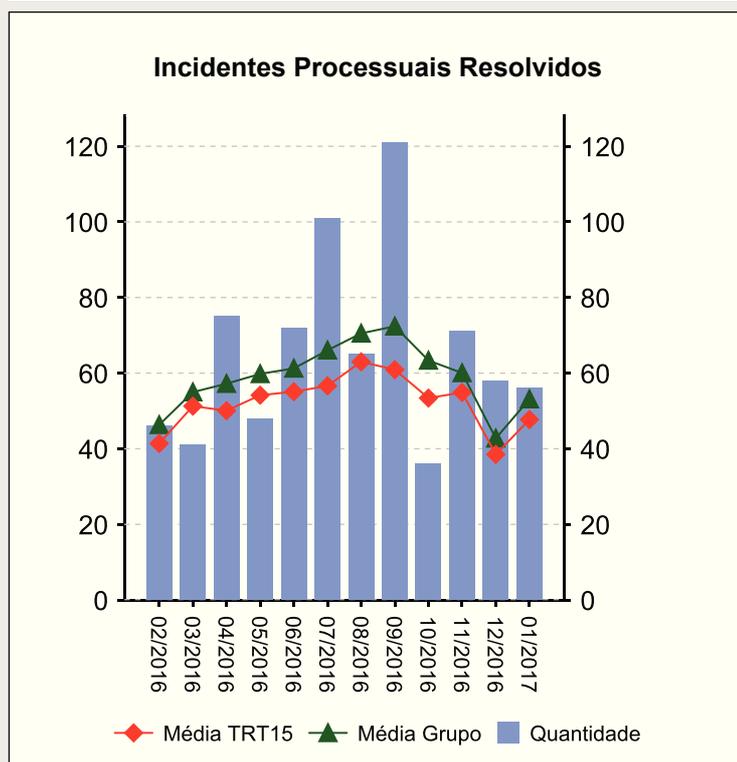
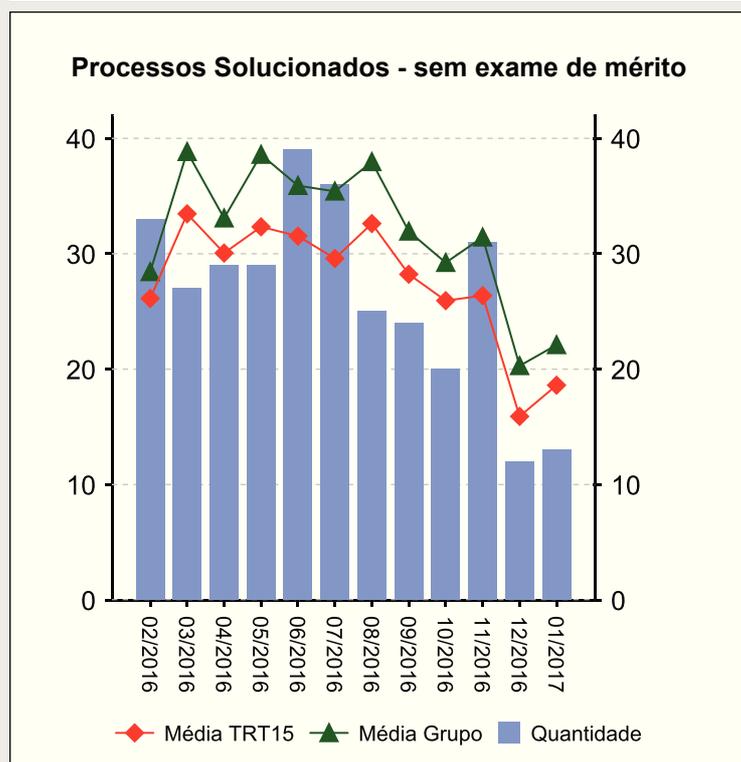
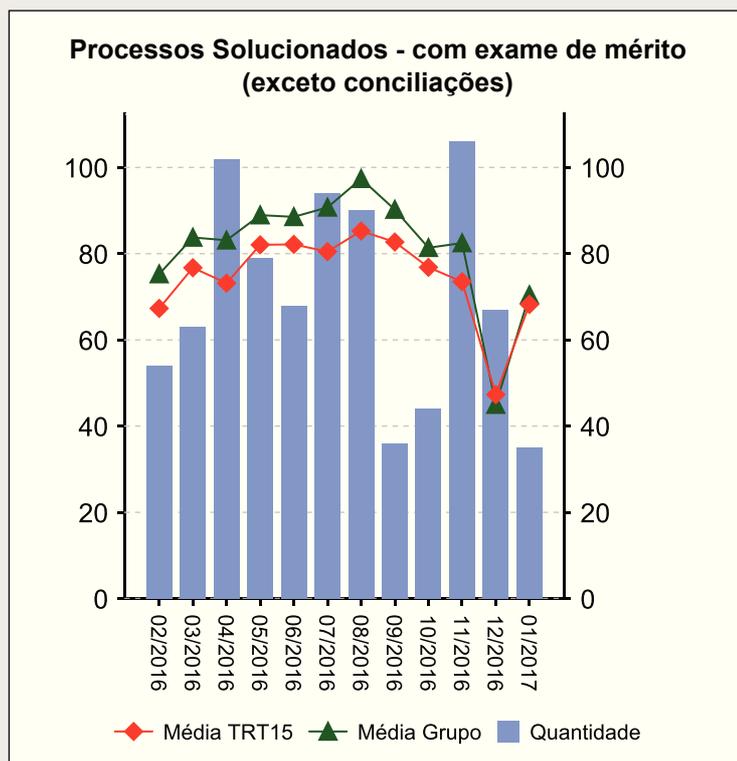
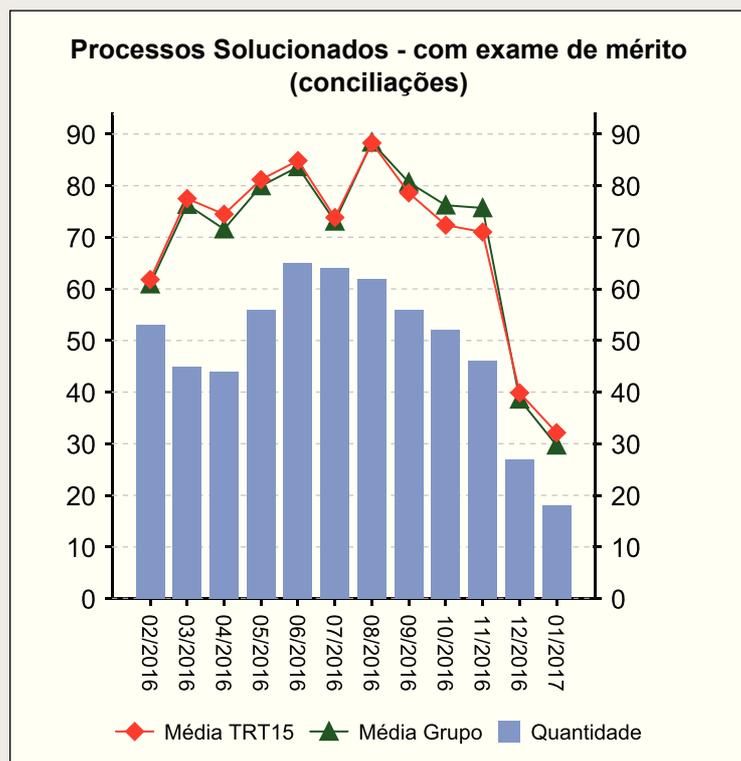
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	460	38,3	24,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	470	39,2	24,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.279	106,6	66,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2	0,2	0,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	129	10,8	6,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.749	145,8	91,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	131	10,9	6,8
Dias-Juiz	574	47,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.582	48,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---



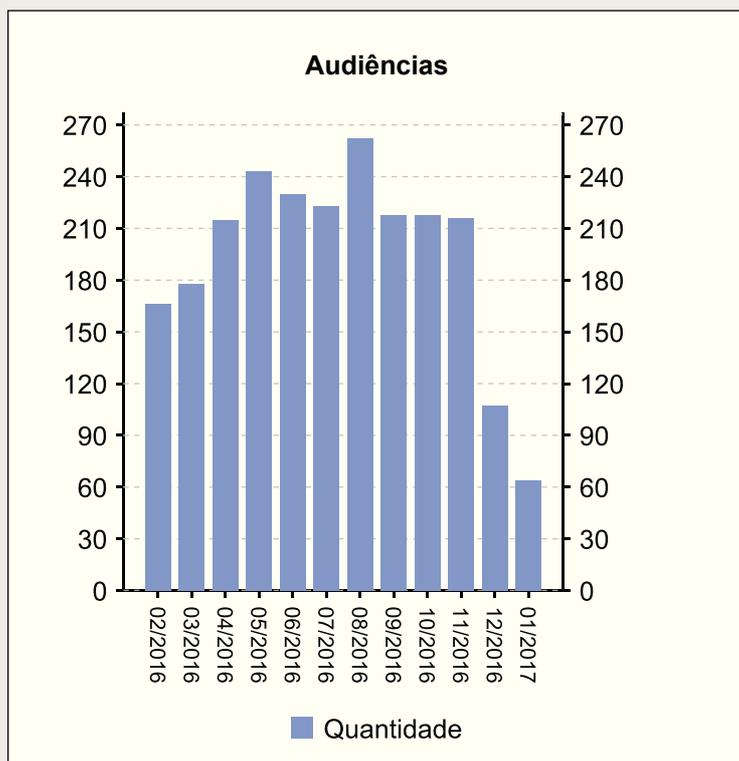
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

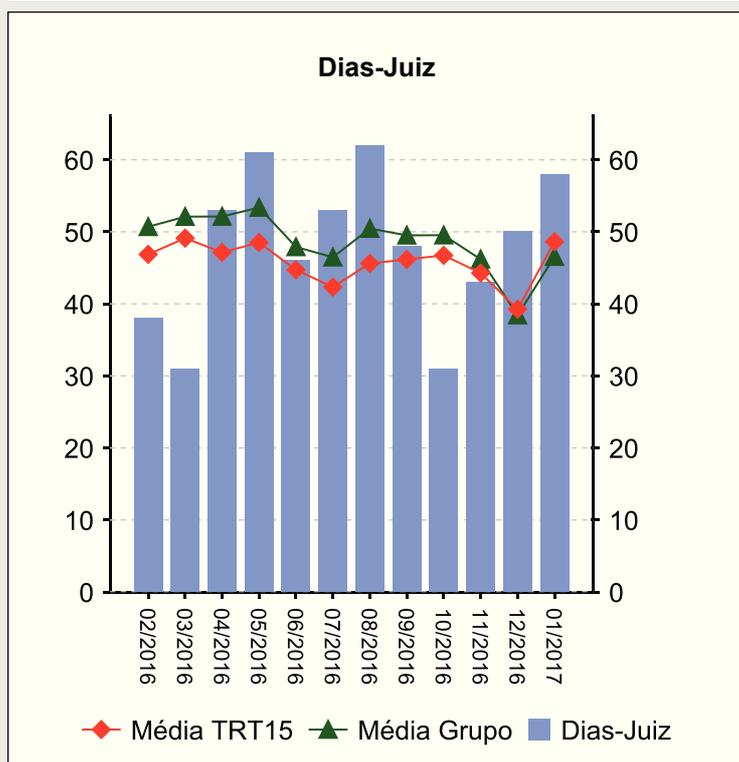
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	0	0	28	20	118	166
03/2016	1	1	31	29	116	178
04/2016	0	6	43	33	133	215
05/2016	0	25	58	62	98	243
06/2016	0	1	46	39	144	230
07/2016	0	13	44	30	136	223
08/2016	0	16	66	52	128	262
09/2016	0	34	24	53	107	218
10/2016	0	15	43	48	112	218
11/2016	0	1	44	53	118	216
12/2016	1	16	17	31	42	107
01/2017	0	1	16	20	27	64
Total	2	129	460	470	1279	2340



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	38
03/2016	31
04/2016	53
05/2016	61
06/2016	46
07/2016	53
08/2016	62
09/2016	48
10/2016	31
11/2016	43
12/2016	50
01/2017	58
Média Mensal	47,8



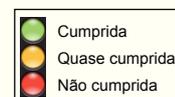
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

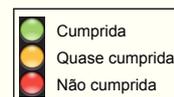
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2305	2492	2075	0	192	208	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

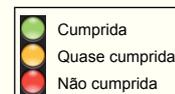
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2257	2031	2193	0	208	46	22 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
866	535	779	331	72	45	58 %





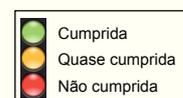
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

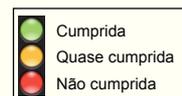
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	11	0	0	100 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
333	383	320	80 % 





12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 134.073,95	R\$ 45.002,64	R\$ 0,00	R\$ 483.353,58



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	1
2014	8
2015	33
2016	420
2017	1512
2018	178



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2838	9	1	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pela gestora que na Unidade também atuam 2 assistentes de Juiz: da Juíza Titular, a assistente Ana Cândida Falaguasta, da Juíza Auxiliar Fixa, Eduardo Augusto Silveira Saturi.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 2/4/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	23/02/2018	Data de corte:	23/02/2018
Saldo:	1.921	Saldo:	79
Data do mais antigo:	25/05/2017	Data do mais antigo:	27/06/2017
		Total:	2.000

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (02/2018) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,55, com pequena melhora desde a última correção (0,60 em 01/2017).

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação próximo à média de processos recebidos anualmente. Assim, para a melhor gestão desses processos sem tramitação, a necessidade de elaboração de plano de ação a ser acompanhado pelos próprios gestores é registrada.

Sugere-se para melhor acompanhamento, utilizem a data de corte apontada no item anterior (23/02/2018), até que o respectivo saldo seja zerado – indicando a conclusão do plano, para então realizar levantamento com novo corte de 30 dias, e assim subsequentemente.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0011186-42.2014.5.15.0113, 0011200-55.2016.5.15.0113 e 0011242-41.2015.5.15.0113;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0000256-62.2014.5.15.0113, 0001892-34.2012.5.15.0113, 0010097-47.2015.5.15.0113;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, mas adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 10/12/2018, verificou-se a existência de 832 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos 0201200-95.2005.5.15.0113, 0010641-



35.2015.5.15.0113, 0010995-60.2015.5.15.0113, 0037100-26.2005.5.15.0113, 0197300-02.2008.5.15.0113, 0001598-50.2010.5.15.0113);

16.5 – designa audiências em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 497 no período de 03/2017 a 02/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,62 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (02/2018). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 62% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,3 dias-juiz nos últimos doze meses, mesma média de seu grupo (48,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 50,5 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 46,2). De mesma forma, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 64,2, também superior à média do grupo, de 60,1 (RARIA). Assim a média



total de solucionados com exame de mérito foi de 184,8 (RARIA 114,7) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 171,1 (RARIA 106,3) no mesmo período; resultado superior ao da última correição (118,8 – RARIA 74,5).

Por essa evolução, registra-se elogio. No entanto, os esforços necessitam ser mantidos para redução dos prazos médios – conforme item 11, sopesando, ainda, que no último ano não foi cumprida a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento em relação a 2016, com 80% de cumprimento).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade em 02/04/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

JUÍZA TITULAR			
TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	29/06/2018	1	88
INICIAIS/ Sum:	29/06/2018	0	88
UNAS/ Ord:	21/08/2018	0	141
UNAS/Sum:	21/08/2018	0	141
INSTRUÇÕES/Ord:	11/03/2019	0	343
INSTRUÇÕES/Sum:	11/03/2019	0	343
CONCILIAÇÃO:	–	–	–
MEDIAÇÃO:	–	–	–

JUÍZA SUBSTITUTA			
TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	–	–	–
INICIAIS/ Sum:	–	–	–
UNAS/ Ord:	28/08/2018	5	148
UNAS/Sum:	28/08/2018	3	148
INSTRUÇÕES/Ord:	–	–	–
INSTRUÇÕES/Sum:	–	–	–
CONCILIAÇÃO:	–	–	–
MEDIAÇÃO:	–	–	–



Observações:

- Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada, sem utilizar o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta.
- A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta para audiência anterior à prova técnica.

**18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS
(fonte: Vara do Trabalho)**

18.1.1 – JUÍZA TITULAR							
DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	8	–	3	–	–	11
terça	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	8	–	3	–	–	11
quarta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	8	–	3	–	–	11
quinta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	8	–	3	–	–	11
sexta	manhã	–	20	–	–	–	20
	tarde	–	–	–	–	–	–

18.1.2 – JUÍZA SUBSTITUTA							
DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	9	–	1	–	–	10
terça	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	9	–	1	–	–	10
quarta	manhã	7	–	–	–	–	7
	tarde	8	–	1	–	–	10
quinta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	–	–	–	–	–	–
sexta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	–	–	–	–	–	–



18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que nos processos em que ocorre o trânsito em julgado há designação de audiência de conciliação junto ao CEJUSC, já com determinação de apresentação de cálculos pelas partes. Também nos processos na fase de execução, antes da designação de hasta também são colocados em pauta para tentativa de conciliação no CEJUSC.

Além disso, nos processos de execução complexos também designa-se audiência de tentativa de conciliação com a Juíza Titular da Unidade.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média de 200,5 (RARIA 124,4) audiências unas e de instrução, resultado maior que o verificado na última correição, de 145,8 (RARIA 91,4), conforme item 10.2.

Em que pese esse resultado, o prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução foi de 372 dias, maior que o prazo verificado na última correição (354 dias). Esse prazo atual também é maior que seu grupo (331 dias), embora menor que o Fórum (384 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 212 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 406 dias, indicando assim, priorização julgamento dos feitos no rito sumaríssimo.

Ainda assim, a meta 5 JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016) não foi plenamente atingida no último ano (80% de cumprimento, conforme item 11).

Os esforços para manter a celeridade na instrução dos feitos e reduzir prazos médios também das pautas de audiência precisam ser mantidos e continuamente analisados quanto à necessidade de ajustes. Assim, e pela melhora dos resultados,



determina-se que seja analisada a viabilidade de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, tal como já ficou sugerido na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Deverá ainda ser observada a prioridade das audiências de processos no rito sumaríssimo, observando-se os prazos legais para solução dos feitos nesse rito.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 - CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com a atuação de quatro estagiários, da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, todos da área de Direito. Informaram que já tiveram estagiários da área de ciências contábeis, mas pela dificuldade com as questões de direito, decidiram optar por estagiários da área de Direito. Quanto à contratação de mais estagiários pelo Município ou Instituições de ensino, ressaltaram a ausência de convênios.

A Exma. Juíza Titular informou que incrementou a pauta de audiências, colocando em pauta de iniciais todos os processos que dependem da produção de prova pericial, havendo grande número de desistência da perícia, após a vigência da Lei 13.467/2017.

No que diz respeito aos processos mais antigos da meta 2 do CNJ, verificou-se que, atualmente restam apenas um processo no ano de 2013, aguardando encerramento da instrução e oito do ano de 2014, dois deles já conclusos à Magistrada para prolação de



sentença, 30 processos de 2015 e 378 de 2016, que entrarão na meta 2 do CNJ ao longo do ano de 2018, estes devendo ser objeto de monitoramento, considerando o número expressivo.

Informaram as Exma. Juízas que têm realizado, pelo menos, duas audiências de conciliação por semana na Unidade. As demais são realizadas pelo CEJUSC.

Não há na Unidade pauta diferenciada para processos em rito Sumaríssimo. Salientou-se a necessidade de disponibilizarem vagas mais próximas para os processos em rito sumaríssimo, considerando o prazo legal para solução dos processos nesse rito, bem como os benefícios na diminuição do prazo médio do conhecimento.

Demonstrou-se que, apesar das orientações na Correição anterior, não estão procedendo ao correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores pagos na execução, acordos e pagamentos espontâneos, e dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária. Reforçou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente.

Foram recebidos na Unidade, após a vigência da Lei 13.467/2017, 5 ações de homologação de acordo extrajudicial, que, em regra, são analisados e homologados, pelo CEJUSC, se preenchidos os requisitos legais. Informaram que algumas ações eventualmente foram analisadas no Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, e foram extintas.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora registrou elogios pelos resultados alcançados, bem como pelo esforço das Magistradas na incrementação da pauta e salientou a necessidade do empenho e comprometimento de todos os Servidores para evitar inconsistências.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, comparativamente aos resultados alcançados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho e regularização das inconsistências.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Constatou-se que está sendo alterada a cor do balão, quando da apreciação da petição. Orientou-se para que não trabalhem pelo agrupador, utilizando a modelagem para condução dos processos.



Foram encontrados processos na tarefa “aguardando audiência”, com audiência já realizada (ata assinada), em alguns casos com a providência determinada já cumprida, mas sem o devido encaminhamento. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

No que diz respeito à tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”, verificou-se a existência de processos na raiz, devendo ser alocados na subcaixa da quinzena correspondente. Por outro lado, há processo paralisado na tarefa, com prazo vencido e sem informação de inadimplemento.

Determinou-se a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo “análise de conhecimento” e “controle de perícias” e “análise de execução”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.

Observou-se que há processo na tarefa “análise de conhecimento”, com recurso sem juízo de admissibilidade desde 16/8/2017.

Destacou-se, ainda, que nos casos de designação de perícia, deverão utilizar o fluxo “aguardando laudo pericial” ou “aguardando esclarecimento do perito”, não devendo os processos ser alocados na tarefa “operações de perícia”, como vem se dando na Unidade.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o juízo designa perícia na audiência, aplicando a prática “controle de perícia” (divulga e-mails para comunicação e estabelece calendário processual com datas). Indica conta para depósitos prévios. A audiência de instrução, se necessária, é marcada no momento da designação da perícia.

Foi encontrado na tarefa “cumprimento de providências”, o processo 011379-86.2016, pendente de apreciação de acordo formulado, devendo ser submetido à apreciação do juízo. Esclareceu-se que na tarefa “cumprimento de providências” devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (“aguardando pagto de RPV/Precatório”, “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, etc.)

Observou-se que o juízo concede prazos sucessivos para as partes apresentarem razões finais, bem como é designado julgamento em data futura. Sugeriu-se, a critério das Magistradas, a não adoção de prazos sucessivos para razões finais, considerando a acessibilidade das partes ao Pje simultaneamente, já que o procedimento alonga desnecessariamente o prazo médio entre o ajuizamento e a prolação da sentença. Por outro lado, salientou-se a incompatibilidade do julgamento dos feitos no Pje na forma da Sumula 197 do TST, conforme exposto na Recomendação GP-CR 1/2016.



Constatou-se que há processos paralisados na tarefa “intimação automática com pendência”, desde 1º/2/2018. Na maioria, trata-se de processos em que uma das partes não possui advogado habilitado, devendo ser tramitados.

Verificou-se a existência de processos paralisados desde novembro/2017 na tarefa “recebimento da Instância Superior”, devendo ser dada regular tramitação aos feitos com urgência.

Da mesma forma, há processos paralisados na tarefa “Remeter ao 2º Grau”, que devem ser remetidos com urgência, observando a data da disponibilização para a tarefa. Determina-se, ainda que a Unidade passe a observar a regularidade na remessa, nos termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012.

Para início da liquidação, o juízo, de forma customizada, conforme as partes, marca audiência de conciliação, realizada no próprio juízo ou no CEJUSC, mas já intimando as partes para apresentar cálculos e impugnação. Em outros casos, na maioria deles, intima a reclamada para apresentar cálculos e o reclamante para manifestação em oito dias. Não havendo acordo ou havendo discrepância nos cálculos há nomeação de perito contábil.

No que diz respeito à tarefa “Aguardando cumprimento de providência – liq”, subcaixa “calculos”, determinou-se seja observado o fluxo correto. Determinou-se, ainda, maior atenção para agilização, no que for possível, na conferência e envio ao juiz para homologação dos cálculos já disponibilizados no processo.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior e que constam na tarefa “aguardando remessa”. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Informaram que esses lançamentos são feitos pelo CEJUSC, na oportunidade da audiência de tentativa de conciliação. A questão será abordada na reunião de correição naquela Unidade.

Nos casos de processos que aguardam pagamento de RPV, determinou-se que sejam retirados da tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento – exe”, devendo ser observado o fluxo normal, encaminhando os processos à tarefa “aguardando



pagto RPV/Precatório”, criando-se subcaixas de quinzenas para os processos que aguardam pagamento de precatório, mantendo os de RPV na raiz.

Quanto aos processos na tarefa “análise de liquidação”, desde fevereiro/2017, informaram que se trata de processos migrados do SAP1G para o Pje, devendo-se dar regular processamento. Sugeriu-se que, quando feita a migração, seja anexado o relatório de “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos.

Verificou-se a existência de 69 processos na tarefa “aguardando bloqueio BACEN”. No entanto, não foram verificadas pendências no sistema, devendo os processos serem tramitados. Orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje.

Informaram, ainda, que são verificados o cumprimento de solicitações de bloqueio pelo Bacen, após sete dias da solicitação. Determinou-se que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Orientou-se para o correto lançamento dos valores pagos de execução, acordo e pagamentos espontâneos, resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, que devem ser procedidos no momento do recolhimento, e das requisições de pequeno valor – RPV. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, de plano e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso de recursos em duplicidade ou com denominação equivocada.

Foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta de audiências, bem assim, acompanhando e solicitando o cumprimento urgente no caso de processos com carta precatória para outro Juízo.

Observou-se, a exemplo do processo 0011130-09.2014, haver processos da Meta 2, em que houve demora injustificada para encerramento da instrução e concessão de prazo para razões finais e que, mesmo tendo sido anexadas no processo em 12 e 14/2/2018, somente levados à conclusão para julgamento em 20/2, convertido em diligência em 1/3/2018 e ainda não encaminhado à Exma. Juíza Titular para julgamento. Determina-se que seja observado o fluxo correto para tramitação dos processos. Destacou, a equipe de



Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Salientou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo deste Tribunal, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade por se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido ou no caso de se tratar de Unidade de outro Tribunal, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

Verificou-se a existência de processos sem lançamento de pagamento de RPV no SAP1G, já arquivados, devendo ser regularizados.

A Unidade envia cópia das decisões condenatórias de acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, e de adicional de insalubridade para sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br, de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013, como exemplo, os processos 0010523-06.2015.5.15.0066 e 0012374-46.2016.5.15.0066. Sugeriu-se, a critério das Magistradas, a determinação na própria sentença.

Sugeriu-se, a critério das Magistradas, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Determinou-se a utilização de todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa para efetividade da execução disponíveis, incluindo INFOSEG e SIMBA.

Informaram que na Unidade não há servidor capacitado como mediador pela Escola Judicial deste Tribunal. Sugeriu-se, para a realização de audiências de mediação na fase de conhecimento propostas, seja indicado servidor com perfil para a atividade, que poderá obter orientação dos mediadores do CEJUSC, enquanto não houver disponibilidade de vagas para o curso específico da Escola Judicial.

A respeito das intimações eletrônicas, insistiu-se no contato junto às reclamadas mais frequentes ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e aos Órgãos Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos



advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Por fim, informaram que não há servidores atuando em teletrabalho na Unidade.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.2 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), respectivamente, com 58% e 80% de cumprimento;



21.6 – Apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, a Diretora de Secretaria, Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar ao PROAD nº 235/2017 a quantidade atualizada de processos ainda sem tramitação com a data de corte apontada no “item 15.1” para acompanhamento da redução do passivo da unidade;

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 - tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.9 - observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.10 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje;

21.11 - velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

21.12 – observar os normativos: Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); Comunicado CR nº 08/2018 (comunica a necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença);

21.13 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



21.13 – utilizar regularmente as ferramentas INFOSEG e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 09/04/2018 e 11/04/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010413-89.2017.5.15.0113	Processo eletrônico na raiz da tarefa "Aguardando Audiência" (Conhecimento) com audiência realizada desde 28/11/2017, sem qualquer andamento desde então. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente os feitos e intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
2	0012488-38.2016.5.15.0113	Processo eletrônico na tarefa "Análise do Conhecimento" desde 03/08/2017.	Dar andamento imediato aos processos, intensificando a gestão das tarefas intermediárias, nas quais os feitos não devem ser mantidos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012.
3	0011867-75.2015.5.15.0113	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de Providencia" (Conhecimento) desde 18/04/2017 com acordo já cumprido, sem manifestação das partes.	Tramitar o feito.
4	0010732-57.2017.5.15.0113	Processo eletrônico na tarefa "Intimações Automáticas com Pendências" (Conhecimento) desde 29/01/2018. Há muitos outros processos em situação semelhante.	Dar andamento ao processo, intensificando a gestão das tarefas intermediárias, nas quais os feitos não devem ser mantidos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
5	0011411-91.2016.5.15.0113	Processo eletrônico na raiz da tarefa "Preparar Ato de Comunicação" desde 09/01/2018. Há outros processos em situação semelhante.	Dar andamento ao processo, intensificando a gestão das tarefas intermediárias, nas quais os feitos não devem ser mantidos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
6	0010227-37.2015.5.15.0113	Processo eletrônico na tarefa “Recebimento de Instância Superior” desde 10/11/2017. Há dezenas de outros processos em situação semelhante.	Dar andamento ao processo, intensificando a gestão das tarefas intermediárias, nas quais os feitos não devem ser mantidos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
7	0010029-97.2015.5.15.0113	Processo eletrônico na tarefa “Remeter ao 2º Grau” desde 19/12/2017. Há muitos outros processos em situação semelhante.	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade, evitando o repesamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa.
8	0192900-42.2008.5.15.0113	Processo eletrônico estagnado na tarefa “Aguardando Cumprimento de Acordo ou Pagamentos” (Execução) desde 17/10/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Dar andamento ao processo e intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo ou que dependem de liberação de guias ou alvarás, para que não estagnem em subcaixas que indiquem apenas o termo final, causando maior morosidade à liberação de valores e à sua efetiva tramitação.
9	0087500-05.2009.5.15.0113	Processo eletrônico na tarefa “Análise de Execução” desde 20/10/2017. Há dezenas de outros processos em situação semelhante.	Dar andamento imediato aos processos, intensificando a gestão das tarefas intermediárias, nas quais os feitos não devem ser mantidos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
10	0000317-20.2014.5.15.0113	Processo eletrônico na tarefa “Prazos Vencidos” (Execução) desde 02/12/2017. Há muitos outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente e intensificar a gestão dessa tarefa para correto lançamento e controle dos prazos, tramitando-se os feitos com rigorosa observância dos prazos processuais para controle do sistema e abstando-se do uso de prazos nulos.
11	0049700-74.2008.5.15.0113	Processo físico na ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 9/5/2017. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Há outros processos na mesma situação.	Verificar o relatório de pendências de Requisitório de Pequeno Valor – RPV do e-Gestão e regularizar o lançamento no SAPIG de valores já pagos (informando “RPV – valor quitado”), para a transparência dos dados no e-Gestão.
12	0000481-82.2014.5.15.0113	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 22/09/2017. Verifica-se que após desarquivamento (DSA, em 22/09/2017) não houve	Regularizar os lançamentos.



		lançamento “ARQ” anterior ao “RMA”.	
13	001178-74.2012.5.15.0113	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “ROM – trânsito para magistrado” desde 16/02/2018.	Regularizar lançamentos, considerando o tempo necessário para transporte e entrega de malote, atentando-se assim para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
14	0001874-76.2013.5.15.0113	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com última ocorrência “TRA – trânsito em julgado em 07/12/2017” desde 24/01/2018.	Tramitar o feito, com adequação da fase processual e migração à plataforma adequada.
15	0001315-22.2013.5.15.0113	Processo na variável 150 do E-GESTÃO (embargos à execução pendentes), no entanto, após migração ao sistema eletrônico (PJE), verifica-se que houve julgamento do incidente.	Regularizar os lançamentos para baixa dos Embargos no SAP1G. Observando que outros casos de processos migrados com incidentes pendentes podem depender de lançamentos no sistema SAP.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Por ocasião da Correição na Primeira Vara Local, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora atendeu no Gabinete do Exmo. Juiz Titular da Primeira Vara local, os ilustríssimos advogados, Dra. Manoela Zortul Freitas, OAB 275.735 e Dr. Dázio Vasconcellos, OAB 133.791, para tratar dos seguintes assuntos, em geral inerentes às Varas do Trabalho do Fórum de Ribeirão Preto, como: 1. partes e testemunha na audiência; 2. proposta de acordo em audiência; 3. liberação de valores incontroversos; 4. para ser deferido prazo máximo de 30 dias para apresentar cálculos; 5. antecipação das audiências agendadas para 2019; 6. prescrição intercorrente: necessidade de intimação do reclamante.

As questões trazidas, no que couber, quanto aos procedimentos, serão tratadas durante a presente Correição.

24 – REUNIÃO COMO OS DIRETORES DE SECRETARIA E COM O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE RIBEIRÃO PRETO

Após a reunião de Correição em cada uma das Unidades do Fórum, foi realizada reunião com os Gestores das Unidades onde foram abordadas as seguintes matérias:



24.1 – Lançamento de Homologação de Acordo Pós-sentença

Verificou-se nas Correições das Varas do Trabalho locais, a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão, tratando-se de processos com acordos homologados no CEJUSC, com lançamento como “homologada a Transação”.

Na Correição da CGC foi informado pelo Coordenador da Unidade que, a partir de setembro/outubro-2017, após a solicitação dos gestores das Varas, foi corrigido o procedimento.

Informou, a Diretora de Secretaria da Quarta Vara, que já iniciaram a correção dos lançamentos na Unidade, do lançamento mais antigo para o mais recente, por meio de correção de fluxo. No entanto, observou que ainda no ano de 2018 embora feitas as correções necessárias, continua constando “homologado a transação”.

O Coordenador da CGC, por sua vez, informou que está lançando pelo “box” como acordo pós-sentença, e se estiver constando no pje como “homologada a transação”, o problema ocorre na exportação dos dados entre o AUD e o Pje.

A equipe de Correição informou que foram feitos testes na Corregedoria, sem detecção do problema ora narrado. Orientou-se, ainda, que para que os Secretários de Audiência verifiquem cada uma das audiências realizadas no CEJUSC para a correção do lançamento, se o caso.

Foram feitos novos testes no decorrer da reunião e verificou-se que mesmo lançado acordo na liquidação, fica registrada “homologada transação” e, na sequência acordo pós-sentença, fechando efetivamente a liquidação, como exemplo, o processo 2128-90.2013 da 4ª Vara.

O Coordenador do CEJUSC se comprometeu a retificar eventuais inconsistências caso voltem ocorrer.

24.2 – Juízes desvinculados do TRT da 15ª Região

Verificou-se em algumas Varas do Fórum o encaminhamento para a tarefa “conclusos para minutar sentença” a Juízes não mais vinculados a este Tribunal.

Não obstante a necessidade da regularização e encaminhamento a juiz vinculado na forma determinada no art. 6º do Capítulo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC, pelos Gestores das Unidades com processos nessa situação, além de



maior atenção dos Diretores de Secretaria quando do encaminhamento dos processos para julgamento, certificando-se da atuação do Magistrado, bem como acompanhamento dos processos com mais de 30 dias em poder dos Juízes, a questão será levada pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedor onde se verificará a possibilidade de travamento do nome do juiz que se desvinculou, além da divulgação de lista de desvinculados nos últimos três anos.

24.3 – Gestão, Modelagem de Processos e Wiki

Reforçou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

24.4 – Cadastramento de petições pelos Advogados

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente). Foi sugerido pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara local, acionarem os advogados através de “mail list” para convocação e discussão com os advogados, visando o cadastramento correto de peças processuais e documentos.

24.5 – Bens Arrecadados em outros TRTs

No que diz respeito às hastas públicas, informaram que há veículos arrematados e que continuam sendo penhorados em outros TRTs, trazendo tumulto processual. Esclareceram que foi aberto pela Coordenadora da CGC, à época, chamado sob protocolo 1685/2016 ao setor de Convênios da Corregedoria, reiterado pelo chamado nº 692/2017, solicitando a criação de mecanismo que não permita novos bloqueios por meio do convênio RENAJUD. Relataram que houve caso em que foi preciso a expedição de inúmeros ofícios



para liberação do bem, trazendo prejuízo ao arrematante e dificultando o trabalho nas Secretarias. Solicitam informações acerca do andamento do chamado.

24.6 - EXE15

Ressaltou-se a necessidade de os Grupos Internos de Execução - GIEs de cada uma das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto procederem à pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, certificando eventuais diligências já realizadas, evitando a expedição de mais de um mandado para pesquisa básica pelos Oficiais de Justiça do mesmo devedor em período inferior a doze meses.

24.7 – Incentivo à Mediação

Insistiu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora nos benefícios da Mediação/Ini, já proposta aos Exmos. Juízes que atuam no Fórum e aos Gestores presentes.

Considerando-se a proposta de incrementação da pauta de mediação nas Varas de Trabalho de Ribeirão Preto e a ausência de mediadores capacitados naquelas Unidades, ficou convencionado o auxílio dos Mediadores lotados do CEJUSC local, na troca de experiências e orientação de servidores com perfil para a atividade de mediação a serem indicados pelos Gestores e Magistrados das Varas do Trabalho locais.

Informaram ainda, que são disponibilizadas pelo CEJUSC 8 vagas para audiência de mediação por semana, atualmente utilizadas pela 4ª Vara, em breve pela 5ª Vara, havendo solicitação também da 2ª Vara.

24.8 – Portaria GP 20/2018

Manifestaram, preocupação em face do disposto no art. 7º da Portaria GP 20/2018 que dispõe que: “Haverá transferência da previsão da lotação adicional de servidor(es) para a Vara do Trabalho, que passa a ser responsável pelo encargo dos expedientes, na hipótese de alteração de direção de Fórum Trabalhista, independentemente da atualização do Anexo desta Portaria”, uma vez que mesmo com o servidor a mais na lotação da Unidade, o Diretor que assinará os expedientes envolvidos e ser o responsável pela resolução de inúmeros problemas envolvendo a segurança, empregados terceirizados, folha de pagamento, contratos, etc, principalmente tratando-se de um Fórum com seis Varas do Trabalho, além



da Divisão de Execuções e CEJUSC.

Solicitaram que seja levada à Presidência a questão para melhor avaliação desses fatos.

24.9 – Estagiários

Por ocasião da reunião de Correição na 4ª Vara do Trabalho local, informou, a Diretora de Secretaria da Unidade, que está em andamento um contrato com a Universidade de São Paulo, conforme protocolo nº 2.935/2017, para ingresso de estagiários daquela Instituição, das áreas de administração e economia, ainda em análise na Diretoria-Geral deste Tribunal, por não chegarem a um consenso acerca do seguro de vida.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora entrará em contato com a Presidência a fim de solicitar informações acerca do andamento do contrato.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – A MM. Juíza Titular Márcia Cristina Sampaio Mendes reside na sede da jurisdição.

25.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Francieli Pissoli Mendonça reside na sede da circunscrição.

25.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com as Magistradas sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA pela Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo da Unidade.

25.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 235/2017.

26 – OFÍCIOS



Foram feitas as seguintes determinações, conforme constou na ata de Correição da Primeira Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, devendo as respostas constarem também do PROAD desta Unidade.

26.1 – Expedição de ofício à Presidência deste Tribunal, dando ciência e para as providências que merecer acerca da solicitação dos Gestores das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto, para melhor avaliação das questões relativas ao art. 7º da Portaria GP 20/2018, considerando a manifestação consignada no item 24.8 desta ata.

26.2 – Solicitação de informação à Diretoria-Geral deste Tribunal acerca do andamento do convênio com a Universidade São Paulo, em Ribeirão Preto, para cessão de estagiários, conforme protocolo nº 2935/2017 e as providências cabíveis para agilização.

26.3 – Informação pelo responsável pelo setor de Convênios da Corregedoria deste Tribunal à Excelentíssima Juíza Responsável pela CGC de Ribeirão Preto e o atual Coordenador o andamento do chamado de protocolo nº 1.685/2016 que solicitou a esta Corregedoria providências acerca de penhora por Varas do Trabalho de outros Tribunais de bem alienado em hasta pública.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de abril de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na Internet.